

Lei n.º 2.813

De 10 de setembro de 2014.

**ATRIBUI O NOME DE RUA “PROFESSOR DOUTOR
EUCLIDES SANTOS ESTEVES”, A RUA PROJETADA B,
ADJACENTE A RUA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NO
DISTRITO DE PARAPEÚNA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada **RUA PROFESSOR DOUTOR EUCLIDES SANTOS ESTEVES**, a antiga Rua
Projetada B, adjacente à Rua São Pedro, localizada em Parapeúna, Quinto Distrito de Valença;

Art. 2º - A Municipalidade providenciará a fixação das placas identificadoras do nome do
logradouro estabelecido por esta lei;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Sala das Sessões em 10 de setembro de 2014.

Salvador de Souza
PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça
VICE - PRESIDENTE

Genaro Eurico Rocha
1º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva
2º SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se
cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal